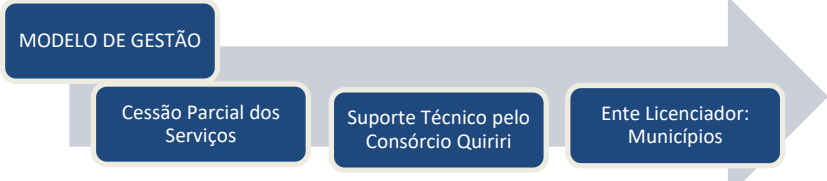



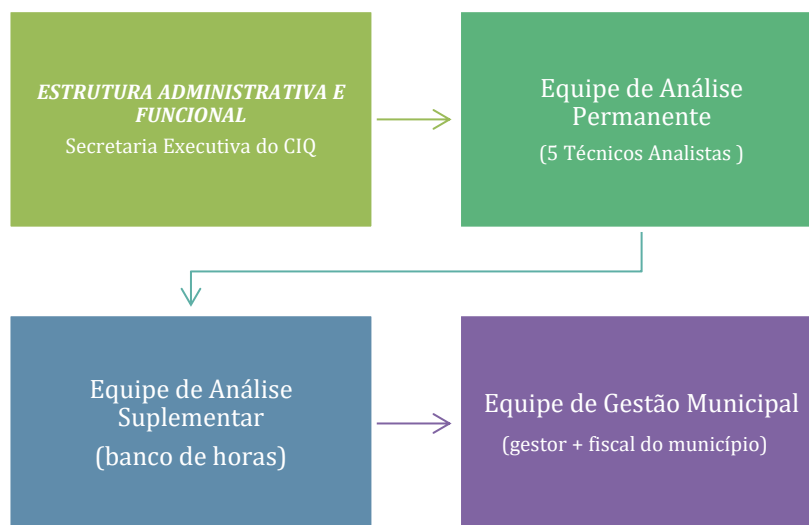
Ata da Reunião de Assembleia Geral Ordinária
Consórcio Intermunicipal Quiriri
Campo Alegre - Corupá - Rio Negrinho - São Bento do Sul
06/09/2019

<p>Pauta</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Deliberações acerca da implantação do Sistema Intermunicipal de Municipalização do Licenciamento Ambiental; 2. Alinhamento de informações acerca do Sistema Intermunicipal de Unidades de Conservação; <p><u>Assuntos gerais.</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Análise de rateio do Projeto de Estratégia de Conteúdo para os Destinos do Quiriri (Produção e Distribuição) da NSC Comunicação – Análise de proposta de parceria público privada; 4. Evento de Lançamento da Marca DESTINOS DO QUIRIRI; 5. I Hackathon Destinos do Quiriri; 6. Aditivo de prazo ao Contrato de Rateio 007/2018; 7. Prêmios CNM e Braztoa de Sustentabilidade; 8. Agendamento da próxima AGO.
<p>Horário de Início</p>	<p>09:00 horas</p>
<p>Horário de Término</p>	<p>10:20 horas</p>
<p>Presentes:</p>	<p>Conforme listagem anexo</p>
<p>Assuntos Debatisidos</p>	<p>[Presidente Julio] dá boas vindas a todos anunciando que o Prefeito Rubens justificou sua ausência na reunião através de sua assessoria de gabinete. Lembra que em visita recente ao Prefeito de Campo alegre alinhou e atualizou entendimentos para o prosseguimento dos trabalhos. Passa para Leoni conduzir a pauta.</p> <p>[Leoni] abre os trabalhos anunciando a pauta da AGO. Na sequência apresenta o conteúdo da reunião entregando um <i>release</i> a cada Prefeito presente. Segue:</p> <p>1 - Deliberações acerca da implantação do Sistema Intermunicipal de Municipalização do Licenciamento Ambiental – SIMLA nos municípios do Consórcio Intermunicipal Quiriri Síntese da Linha de Ação:</p> <div data-bbox="263 1556 1093 1736">  <pre> graph LR A[MODELO DE GESTÃO] --> B[Cessão Parcial dos Serviços] B --> C[Suporte Técnico pelo Consórcio Quiriri] C --> D[Ente Licenciador: Municípios] </pre> </div> <div data-bbox="1165 1489 1332 1780">  </div> <p>1.1 - Modelo de Gestão - Suporte Técnico pelo Consórcio Quiriri</p> <p>O Município exerce o serviço público caracterizado pelo Licenciamento Ambiental pelo Consórcio Público valendo-se de quadro técnico consorciado para fundamentar suas decisões.</p> <p>Ente licenciador: Município</p>





- **Quadro Técnico**



1.2.3 - Equipe de Análise Permanente - Cessão de Servidores por parte das prefeituras consorciadas conforme quadro abaixo:

FORMAÇÃO	Função ATUAL	ESPECIALIZAÇÃO
Engenharia Ambiental	Cargo efetivo	MBA em Gerência de Projetos (2016 - 2017).
	Fiscal Ambiental	
Biólogo	Cargo efetivo	(Já atua em LA em CO)
	Biólogo	
Engenheiro Civil e de Segurança no Trabalho	Cargo efetivo	Especialização em Licenciamento Ambiental
	Engenheiro Civil	
Engenheiro Agrônomo,	Cargo efetivo Engenheiro	Pós Graduação em Gestão Pública em Aquicultura.
	Cargo Comissionado Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária.	
Gestora Ambiental Perita Judicial Ambiental	Cargo efetivo	Gestora Ambiental
	Oficial Administrativa	
	Cargo Comissionado: Diretora de Planejamento e Meio Ambiente	

Ofício Circular 056/2019 – criação de endereços eletrônicos para os analistas ambientais (necessidade em função do SIMFAT E SINAFLO)

1.2.4 - Equipe de Análise Suplementar

01 profissional geologia (360 horas/ano)
01 profissional química (360 horas/ano)
01 profissional de direito (960 horas/ano)
Contratação via Licitação - Banco de Horas

1.2.5 - Equipe de Gestão Municipal – Técnicos de Suporte

01 gestor por município – secretário/prefeito Fiscal(is) nomeado(s) (por município)

Ofício Circular 058/2019 – Designação da equipe de gestão municipal





1.3 - Taxas: As taxas de prestação de serviços ambientais serão destinada a cada ente consorciado tendo como objetivo o financiamento das atividades relativas ao licenciamento ambiental. *(dessa forma as taxas serão administradas pelo ente licenciador – o município)*

1.4 - Rateio: O rateio de recursos necessários para a manutenção dos serviços de licenciamento ambiental segue o critério “*per capita*”, facultando aos municípios a possibilidade de dedução de salário/encargos efetuados como créditos hábeis para operar compensação com obrigações previstas no contrato de rateio do SIMLA. **O Contrato de Rateio 08/2018 que “disciplina a entrega de recursos orçamentários para despesas da gestão associada de serviços transferidos atinentes ao licenciamento ambiental”, terá sua vigência e execução em 01/08/19 e término em 31/12/19.**



1.5 - Organização Legislativa e para Habilitação ao Licenciamento:

- ❖ Tramitação da proposta normativa para municipalização do licenciamento ambiental junto ao CONSEMA setembro/outubro 2019
- ❖ Elaboração do Manual do SIMLA (consolidação de normas) Setembro 2019
- ❖ Elaboração minutas de atos administrativos de exercício de poder de polícia ambiental específicos para o SIMLA; Setembro 2019
- ❖ Elaboração de minutas de formulários para processos administrativos de licenciamento ambiental; Verificar com analista necessidade em função do SIMFAT E SINAFLOR
- ❖ Construção de fluxograma aplicável aos processos administrativos de licenciamento ambiental do SIMLA; Ratificar junto aos Analistas ambientais
- ❖ Consolidação interna do quadro técnico-ambiental de servidores do SIMLA e registro de controle junto a seus órgãos de origem; Em execução
- ❖ Edital licitatório para registro de preços de serviços técnicos profissionais especializados, por hora, com vistas a formação da equipe técnica de suporte (01 geólogo (360 h/ano); 01 Químico (360 h/ano); 01 advogado (960 h/ano) e atos afins. Setembro 2019
- ❖ Treinamento de pessoal contratado para integrar o quadro técnico ambiental de servidores do SIMLA; Outubro 2019
- ❖ Treinamento/capacitação do público externo para postulação administrativa de licenciamento ambiental junto ao SIMLA; Outubro 2019
- ❖ Dimensionamento e preparação da repartição pública do SIMLA; Em execução
- ❖ Confecção da primeira sub-proposta orçamentária do CIQ visando assegurar dotação orçamentária para manutenção do SIMLA; Setembro 2019
- ❖ Definição de procedimento de execução e contabilização de despesas públicas do SIMLA; Setembro a dezembro 2019



1.6 - Dimensionamento e preparação da repartição pública do SIMLA

Quadro comparativo valores visando adequação do espaço de Sede para os serviços de Licenciamento Ambiental

	Valores praticados em 2018 	Proposta Lab Three  (Espaço coworking)
Luz	510,20	incluso
Aluguel	(*18.701,16 (SEM REAJUSTE) – CONTRATO 002/016 EM VIGOR ATÉ 01/10/19 (* parcela mensal atual – R\$ 1.558,43. Previsão de reajuste na ordem de R\$ 1.700,00 R\$ 1.700,00/mês R\$ 20.400,00/ano.	incluso
IPTU	494,55	incluso
Tefefone/internet	3.576,36	incluso
Seguro prédio	216,95	Incluso (Sala Segura – somente com cartão de acesso)
Limpeza	2.700,00	incluso
Estacionamento	Não possuímos (NÃO COTADO)	incluso
Ar condicionado	Não há	incluso
Acesso 24 horas (inclusive sábados e domingos)		incluso
Endereço fiscal		incluso
Sala de reuniões	Não há (Espaço será utilizado para compor ambiente de trabalho aos Analistas)	Incluso (6 horas mensais não cumulativas, e 1 hora mensal de auditório e sala workshop).
Ramal telefônico exclusivo para a sala	Não há	incluso
Cadeira Técnicos	Não há	incluso
Cadeira Público	(Cotado em aprox. R\$ 5.806,00)	
Mesa ilha (4 lugares)		
Telefone fixo	Não há	incluso
Acessibilidade		
TOTAL	34.234,66	33.600,00

ALINHAMENTO DE INFORMAÇÕES ACERCA DO SISTEMA INTERMUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO;

2.1 - Objetivo Geral: Institucionalizar o envolvimento do setor público e da sociedade civil no processo de planejamento e gestão das Unidades de Conservação existentes no território do Consórcio Intermunicipal Quiriri, através da implantação de um Sistema Integrado de Gestão e Proteção de tais Unidades.

2.2 – Síntese da Linha de Ação:



PROBLEMAS ENCONTRADOS

Ø A aprovação dos projetos de Lei para criação de unidades de conservação na região do Quiriri, deu-se numa reunião conjunta de vereadores das Câmaras de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul – (Parlamento do Consórcio). A regulamentação de tais áreas ficou a cargo de cada município, sem êxito.

Ø Somente a APA rio Vermelho/Humbold possui seu Plano Gestão elencando Programas e projetos, dentre os quais o primeiro Programa de Pagamento de Serviços Ambientais (PSA) de SC. As demais APAS não estão regulamentadas.

Ø O Conselho Gestor instituído para a APA rio Vermelho/Humbold não foi institucionalizado de fato – nunca se reuniu.

Ø As APAs de Rio Negrinho tiveram um bom avanço na discussão de sua regulamentação por protagonismo do Comdema local; porém, em função de uma Ação Civil que questionava a constitucionalidade de criação de tais áreas o processo findou por paralisado e não foi retomado pela municipalidade mesmo depois do julgamento da ação.

Ø A determinação das atividades que serão incentivadas/permitidas e as que serão reprimidas/proibidas nas áreas é fundamental para que se preservem os objetivos de criação de cada unidade de conservação.

CONTRIBUIÇÕES

1- Rampa de acessibilidade da Rota das Cachoeiras na **Reserva Particular do Patrimônio Natural Emílio Fiorentino Battistella**, em Corupá.

2 - **GT CAMPOS NATURAIS DO QUIRIRI** O processo de construção coletiva e mobilização de atores relacionados aos Campos Naturais do Quiriri, cujo objetivo geral (Grupo de Trabalho Campos Naturais) é abrir os campos naturais do quiriri para visitação, lazer e recreação de forma ordenada, voltada para a sensibilização ambiental, a valorização e conservação do patrimônio natural, propiciando a prática de atividades de campo e respeitando princípios de mínimo impacto e segurança;

2- Comitê Gestor **PSA RIO VERMELHO /HUMBOLD**

Avaliação sobre a viabilidade técnica de ampliação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais da bacia rio Vermelho/Humbold em São Bento do Sul, para a área de nascentes no município de Campo Alegre.

Dois estudos:
O primeiro estudo, realizado com recursos da Agência Nacional de Águas - ANA, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS, foi executado pela Fundação CERTI, de Florianópolis.

O segundo estudo, patrocinado pela Fundação Grupo Boticário, foi realizado na Microbacia do Rio Vermelho e também nas microbacias do Rio Negrinho II e Rio Banhados.

Tanto um como o outro estudo, indicaram que o formato atual do Programa, limitado à divisa municipal, tem sua efetividade limitada, uma vez que a maior parte do volume de água existente no Rio Vermelho provém das áreas de nascentes localizadas no município de Campo Alegre.

Alteração no decreto de criação do programa possibilitando o credenciamento de proprietários localizados a montante da divisa, em Campo Alegre.

Lançamento do Edital de credenciamento em agosto de 2019.

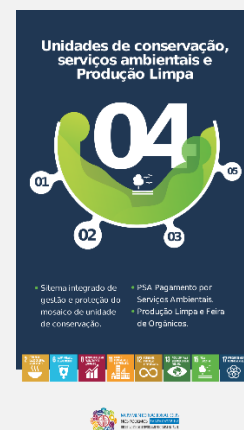
SOLUÇÕES SUGERIDAS

Construir uma agenda estratégica de governança colaborativa visando:

Criação do “Sistema Integrado de Gestão e Proteção do Mosaico de Unidades de Conservação da região do Quiriri”

Institucionalização do Conselho Gestor (único) para o mosaico das unidades de conservação da região do Consórcio Intermunicipal Quiriri

Auxílio as prefeituras na Elaboração do Plano de Manejo das UCs – (Contratação conjunta de Serviços)



Encaminhamentos

Face aos valores orçados, a contratação integral dos serviços de regulamentação conjunta ficou impraticável, mesmo para os municípios já participantes do Programa de Unidades de Conservação através de suas contribuições via Autarquias Municipais de Água;

As tentativas de trabalho envolvendo Academias também não resultou em economicidade na prestação de serviços



e em função dos cortes praticados junto a estas instituições não será possível parcerias via projetos, neste exercício;
2.4 - Propostas em Análise:



O aporte de recursos da Autarquia de Águas de Campo Alegre, nos moldes da simulação encaminhada 06/11/18, conforme Ofício 104/18, necessários para o desenvolvimento das ações pactuadas sob os princípios do Programa Quiriri Sustentável que já vem sendo efetuado pelo município de Rio Negrinho, através da Lei Municipal nº 1155, de 13 de abril de 1999; no município de São Bento do Sul, através da Lei Municipal nº 413, de 30 de junho de 1999 e no município de Corupá, através da Lei Municipal nº 2208 de 15 de dezembro de 2015.



Contratação de consultor (pessoa física) para elaboração dos Planos de Manejo do Mosaico de Unidades de Conservação do Consórcio Quiriri, com ênfase na sistematização e análise das informações disponíveis sobre as Unidades de Conservação e na participação em trabalhos de construção coletiva de forma a consolidar o Diagnóstico e elaborar o Planejamento da UC, incluindo a definição da sua missão, objetivos específicos, visão de futuro, objetivos estratégicos, programas de manejo, normas gerenciais gerais e zoneamento, em conjunto com o corpo técnico do CIQ e prefeituras envolvidas.

Discussão em Plenária:

[Presidente Julio] comenta sobre o rateio do Projeto de Estratégia de Conteúdo para os Destinos do Quiriri, e juntamente com os Prefeitos presentes, definem iniciar essa tratativa no ano de 2020, devido a compromissos já assumidos esse ano. Sr. Ronconi também coloca em votação a mudança da Sede do CIQ após análise do quadro comparativo de valores. Aprovado por unanimidade.

[Prefeito Magno]: Questiona o vídeo do Lançamento da Marca Destinos do Quiriri, que foi veiculado pelas Prefeituras, pois entende que o Consórcio precisa ser preconizado e representado.

Decisões Tomadas

- ⇒ **Aprovado por unanimidade a mudança da Sede do CIQ para o Espaço coworking Lab Three.**
- ⇒ **O Contrato de Rateio 08/2018 que “disciplina a entrega de recursos orçamentários para despesas da gestão associada de serviços transferidos atinentes ao licenciamento ambiental”, terá sua vigência e execução em 01/08/19 e término em 31/12/19.**
- ⇒ **Prefeitos determinam que o rateio do Projeto de Estratégia de Conteúdo para os Destinos do Quiriri seja iniciado ano que vem.**
- ⇒ **Entrega dos Ofícios Circulares n.056/2019 – criação de endereços eletrônicos para os analistas ambientais e n.058/2019 – Designação da equipe de gestão municipal.**
- ⇒ **Aprovado aditivo ao Contrato de Rateio 007/2018 – Acolhida na Colônia**
- ⇒ **Agendada próxima AGO para 08/11/19.**

Imagens



Leoni Fuerst

Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal Quiriri

